

PROCESSO Nº : 2024/00150059
INTERESSADO : DAIJ 2 – Coordenadoria de Apoio Administrativo e Jurídico
ASSUNTO : Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do exposto, **acolho** o parecer da MM. Juíza Assessora da Presidência para, nos termos do disposto na Portaria nº 10.319/2024: *a) autorizar* a contratação direta com a palestrante “Eboni Lakiesha Rucker”, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para realização de videoconferência de Justiça Restaurativa, *b) autorizar* a despesa no valor total de **R\$ 6.868,00**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fl. 215 e 217); *c) designar* como gestor o servidor Nilton Messias Lopes e como suplente a servidora Luciana Mattos, conforme indicado (fl. 04 e 258); *d) determinar* a abertura de expediente para apuração de eventuais responsabilidades pelo atraso na elaboração dos documentos constitutivos da fase preparatória da presente contratação.

São Paulo, data registrada no sistema.

Rodrigo Nogueira
Juiz Ordenador de Despesa
(assinado digitalmente)